



CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

Rua Dr. Rubem Amado, nº. 217 – Bairro Nossa Senhora do Rosário
Carandaí/MG – CEP: 36.280-0000 – Telefax: (32) 3361-1501/3361-2097
e-mail: contato@camaracarandai.mg.gov.br / http://www.camaracarandai.mg.gov.br

ATA DA DÉCIMA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA DA TRIGÉSIMA TERCEIRA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ, REALIZADA EM VINTE E CINCO DE MAIO DE DOIS MIL E VINTE.

Aos vinte e cinco dias do mês de maio de dois e vinte, às dezenove horas e vinte minutos, a Câmara Municipal de Carandaí reuniu-se ordinariamente, presidida pelo Vereador Naamã Neil Resende da Rocha e secretariado pelo Vereador Pedro Marconi de Sousa Rodrigues. O Presidente convidou a todos para a execução do Hino Nacional. Na chamada inicial, feita pelo Secretário constatou-se a presença de todos os Vereadores. Havendo número regimental o Presidente declarou aberta a sessão e passou a palavra ao Secretário para leitura da ata da 12ª Reunião Ordinária. Em única discussão e votação, a ata foi aprovada por unanimidade. O Presidente passou a palavra ao Secretário para que procedesse a leitura do expediente do dia.

PRIMEIRA PARTE DA REUNIÃO – CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS: **Ofício 152/2020, do Gabinete do Prefeito,** solicitando realização de Reunião Extraordinária. **Ofício 156/2020, do Gabinete do Prefeito,** apresentando complementação em relação às informações prestadas em atendimento ao requerimento 30/2020. **Ofício 157/2020, do Gabinete do Prefeito,** solicitando a aprovação do Projeto de Lei 2212/2020. **Ofício 158/2020, do Gabinete do Prefeito,** em resposta à Indicação 48/2020 e Requerimento 28/2020, de autoria da Vereadora Aparecida Baêta. **Ofício 159/2020, do Gabinete do Prefeito,** informando sobre a adesão municipal do *Plano Minas Consciente*, a respeito da “*onda branca*” para a retomada das atividades econômicas. **Ofício 5649/2020, do Tribunal de Contas do Estado de Minas,** encaminhando Parecer Prévio sobre as contas do Município de Carandaí referentes ao exercício 2018. **Ofício 137/2020 do Presidente da Câmara Municipal de Carandaí** a ser encaminhado ao Poder Executivo Municipal, solicitando o cumprimento do art. 74, XI da Lei Orgânica do Município. **Ofício n.º 135/2020, do Vereador Valério Domingos de Sousa,** apresentando a Emenda Supressiva 01 ao Projeto de Lei 2220/2020 - *Dispõe sobre medidas excepcionais e temporárias da disseminação da doença infecciosa viral respiratória – COVID – 19, causada pelo agente novo Coronavírus – SARS – CoV-2.1.5.1.1.0 e da outras providências.* **DESPACHO DAS CORRESPONDÊNCIAS:** O Presidente colocou à disposição todas as correspondências recebidas, informando que estariam na Secretaria. Em atenção ao Ofício 152/2020 do Gabinete do Prefeito, o Presidente oficiará o Chefe do Poder Executivo para que convoque a reunião extraordinária nos termos do art. 186, inciso II, do Regimento Interno. Determinou a juntada nos autos dos Projetos de Leis 2211, 2212, 2213, 2214 e 2215/2020 da resposta enviada pelo Poder Executivo através do Ofício 156/2020. Encaminhou o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, relativo ao exercício financeiro de 2018, à Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas. O Presidente comentou o Ofício 137/2020 da Presidência da Câmara Municipal a ser encaminhado ao Poder Executivo, solicitando o cumprimento do art. 74, inciso XI da LOM, para que seja encaminhado a esta Casa a prestação de contas do exercício de



CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

Rua Dr. Rubem Amado, nº. 217 – Bairro Nossa Senhora do Rosário
Carandaí/MG – CEP: 36.280-0000 – Telefax: (32) 3361-1501/3361-2097
e-mail: contato@camaracarandai.mg.gov.br / http://www.camaracarandai.mg.gov.br

2019, cujo prazo findou-se em 30/04/2020. Encaminhou a Emenda Supressiva 1 ao Projeto de 2220/21020 às Comissões de Legislação, Justiça e Redação e de Saúde, Saneamento e Meio Ambiente. **SEGUNDA PARTE DA REUNIÃO: DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DOS PROJETOS E PROPOSIÇÕES:** A Vereadora Aparecida Baeta no uso do art. 144 do Regimento Interno solicitou a retirada de pauta da **Indicação 52/2020**, onde apontava a necessidade de manutenção do pagamento de adicional de insalubridade, sendo o pedido deferido pela Presidente. O Secretário procedeu a leitura do parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação pela rejeição do **Projeto de Lei 2213/2020 – Altera a Lei 2355/2020, que institui o Plano de Cargos e Vencimentos dos Servidores, dispõe sobre a organização administrativa da Autarquia Municipal Sant’Ana de Carandaí e contém outras providências.** Conforme prevê o art. 108 do Regimento Interno, o Presidente colocou em única discussão o referido parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação. O parecer foi rejeitado por 9 (nove) votos favoráveis e 1 (um) voto contrário. Tendo sido rejeitado o parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, o projeto prosseguiu com sua tramitação. Assim, o Presidente suspendeu a reunião para que as Comissões de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas e de Saúde, Saneamento e Meio Ambiente emitissem parecer ao projeto de lei. Retomando os trabalhos, o Secretário procedeu a leitura dos pareceres das Comissões de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas e de Saúde, Saneamento e Meio Ambiente. Em primeira e segunda discussão e votação, o Projeto de Lei 2213/2020 foi aprovado por 9 (nove) votos favoráveis e 1 (um) voto contrário. O Vereador Valério Domingos no uso do art. 169, §2º, do Regimento Interno solicitou dispensa de interstício para a terceira discussão e votação do Projeto de Lei 2213/2020, sendo o pedido aprovado por 9 (nove) votos favoráveis e 1 (um) voto contrário. O Presidente informou que a discussão e votação do parecer de redação final será feita ao final da reunião, tendo em vista que a Secretaria da Câmara está elaborando a redação. O Secretário procedeu a leitura do parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação pela rejeição do **Projeto de Lei 2214/2020 – Altera a Lei 2356/2020, que dispõe sobre a estrutura administrativa e o Plano de Cargos e Carreiras aplicável aos servidores públicos da autarquia Instituto de Previdência Social do Município de Carandaí – CARANDAÍ – PREV e dá outras providências.** Conforme prevê o art. 108 do Regimento Interno, o Presidente colocou em única discussão o referido parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação. O parecer foi rejeitado por 9 (nove) votos favoráveis e 1 (um) voto contrário. Tendo sido rejeitado o parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, o projeto prosseguiu com sua tramitação. Assim, o Presidente suspendeu a reunião para que a Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas emitisse parecer ao projeto de lei. Retomando os trabalhos, o Secretário procedeu a leitura do parecer da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas. Em primeira e segunda discussão e votação, o Projeto de Lei 2214/2020 foi aprovado por 9 (nove) votos favoráveis e 1 (um) voto contrário. O Vereador Valério Domingos no uso do art. 169, §2º, do Regimento Interno solicitou dispensa de interstício para a terceira discussão e votação do Projeto de Lei 2214/2020, sendo o pedido aprovado por 9 (nove) votos favoráveis e 1 (um) voto contrário. O Presidente informou que a



CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

Rua Dr. Rubem Amado, nº. 217 – Bairro Nossa Senhora do Rosário
Carandaí/MG – CEP: 36.280-0000 – Telefax: (32) 3361-1501/3361-2097
e-mail: contato@camaracarandai.mg.gov.br / http://www.camaracarandai.mg.gov.br

discussão e votação do parecer de redação final será feita ao final da reunião, tendo em vista que a Secretaria da Câmara está elaborando a redação. O Secretário procedeu a leitura dos pareceres das Comissões de Legislação, Justiça e Redação e de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas pela aprovação do **Projeto de Lei n.º 2217/2020 – Altera a Lei 2355/2020, que Institui o Plano de Cargos e Vencimentos dos Servidores, dispõe sobre a organização administrativa da Autarquia Hospital Municipal Sant’Ana de Carandaí e contém outras providências.** O parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação é pela aprovação do projeto desde que aprovada a Emenda Supressiva proposta pela comissão. O Presidente colocou em primeira e segunda discussão e votação a **Emenda Supressiva 01 ao Projeto de Lei n.º 2217/2020 – Altera a Lei 2355/2020, que Institui o Plano de Cargos e Vencimentos dos Servidores, dispõe sobre a organização administrativa da Autarquia Hospital Municipal Sant’Ana de Carandaí e contém outras providências,** sendo aprovada por 9 (nove) votos favoráveis e 1 (um) voto contrário. O Presidente colocou em primeira e segunda discussão e votação, o **Projeto de Lei n.º 2217/2020 – Altera a Lei 2355/2020, que Institui o Plano de Cargos e Vencimentos dos Servidores, dispõe sobre a organização administrativa da Autarquia Hospital Municipal Sant’Ana de Carandaí e contém outras providências,** sendo aprovado por 9 (nove) votos favoráveis e 1 (um) voto contrário. O Vereador Valério Domingos no uso do art. 169, §2º, do Regimento Interno solicitou dispensa de interstício para a terceira discussão e votação do Projeto de Lei 2217/2020, sendo o pedido aprovado por 9 (nove) votos favoráveis e 1 (um) voto contrário. O Presidente informou que a discussão e votação do parecer de redação final será feita ao final da reunião, tendo em vista que a Secretaria da Câmara está elaborando a redação. O Secretário procedeu a leitura dos pareceres das Comissões de Legislação, Justiça e Redação e de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas pela aprovação do **Projeto de Lei n.º 2212/2020 – Altera a Lei 2353/2020, que altera dispositivos da Lei Municipal n.º 2353/2020, que dispõe sobre o Plano de Cargos e Carreiras aplicável aos servidores públicos municipais, promove adequação à estrutura administrativa e dá outras providências.** O parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação é pela aprovação do projeto desde que aprovada a Emenda Supressiva proposta pela comissão. O Vereador Geraldo Francisco no uso do art. 215 do Regimento Interno solicitou vista à Emenda Supressiva 1 ao Projeto de Lei n.º 2212/2020, sendo o pedido deferido pelo Presidente. O Secretário procedeu a leitura dos pareceres de redação final dos Projetos de Leis 2213/2020, 2214/2020 e 2217/2020. Em única discussão e votação, todos os projetos foram aprovados por 9 (nove) votos favoráveis e 1 (um) voto contrário. **Indicação 53/2020, da Vereadora Imaculada Wamser,** apontando a necessidade de criação de rubrica no orçamento para atender situações de drogaticios internos em casas de recuperação. Em única discussão e votação, foi aprovada por 8 (oito) votos favoráveis e 2 (dois) contrários. **Indicação 55/2020, da Vereadora Maria da Conceição Aparecida Baêta,** apontando a necessidade de manutenção do pagamento de adicional de insalubridade. Em única discussão e votação, foi aprovada por 8 (oito) votos favoráveis e 2 (dois) contrários. **Requerimento 33/2020, da Vereadora Maria Imaculada Wamser,** solicitando informações quanto à conclusão das obras de revitalização da Avenida



CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

Rua Dr. Rubem Amado, nº. 217 – Bairro Nossa Senhora do Rosário
Carandaí/MG – CEP: 36.280-0000 – Telefax: (32) 3361-1501/3361-2097
e-mail: contato@camaracarandai.mg.gov.br / http://www.camaracarandai.mg.gov.br

Afrânio de Melo Franco. Em única discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. **Requerimento 35/2020, da Vereadora Maria da Conceição Aparecida Baêta**, solicitando informações sobre a execução das emendas impositivas dos Vereadores. Em única discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. **Requerimento 36/2020, das Vereadoras Maria da Conceição Aparecida Baêta e Maria Imaculada Wamser**, solicitando informações quanto ao número de respiradores existentes na Autarquia Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí. Em única discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. **Requerimento 37/2020, das Vereadoras Maria da Conceição Aparecida Baêta e Maria Imaculada Wamser**, solicitando informações quanto à aquisição de equipamentos de EPIs, para enfrentamento ao Covid-19. Em única discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. Não havendo Vereador inscrito na Palavra Livre, o Presidente passou à **TERCEIRA PARTE DA REUNIÃO**, afirmando que a **Ordem do Dia** seria afixada no quadro de publicidade e solicitou ao Secretário para que procedesse a **chamada final**, constatando-se a presença de todos os edis. O Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião às vinte e três horas e quarenta e cinco minutos. O conteúdo integral desta reunião encontra-se gravado e arquivado eletronicamente. Eu, Vereador Pedro Marconi de Sousa Rodrigues, Secretário, solicitei a lavratura da presente ata que, após aprovada, segue assinada pelos integrantes da Mesa Diretora.

Plenário “Vereador Francisco Eustáquio Teixeira”, 25 de maio de 2020.

NAAMÃ NEIL RESENDE DA ROCHA
– Presidente –

MILTON EUZÉBIO DE OLIVEIRA
–Vice-Presidente–

PEDRO MARCONI DE SOUSA RODRIGUES
– Secretário –